



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Padre Nicolau Rosso, 134 - Fone (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 339/87.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Compromisso com o Estado do Paraná através do DER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu JOVINO ELSO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Compromisso com o Estado do Paraná, através do Departamento de Estradas de Rodagem, visando a execução de Pavimento com calçamento Poliédrico, em estradas vicinais do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes para execução da presente Lei, correrão às expensas de dotação própria do Orçamento Programa, deste exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, ap presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 01 de Setembro de 1987.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Padre Nicolau Rosso, 134 - Fone (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 339/87.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Compromisso com o Estado do Paraná através do DER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu JOVINO ELSO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Compromisso com o Estado do Paraná, através do Departamento de Estradas de Rodagem, visando a execução de Pavimento com calçamento Poliédrico, em estradas vicinais do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes para execução da presente Lei, correrão às expensas de dotação própria do Orçamento Programa, deste exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, ap presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 01 de Setembro de 1987.-

Jovino Elso Periole
Prefeito Municipal

Jovino Elso Periole
Jovino Elso Periole
Prefeito Municipal

Atesto que a lei nº 339/87

for Publicada no

formal folha do Seudoeste

ed. nº 449

e no jornal

no período de 02 de Setembro/87

[Signature]
Dir. Av.